



## ***38º RMA – Relatório Mensal de Atividades***

### ***GRUPO PRODUMAC***

*Setembro de 2019*

Processo: **0000912-07.2016.8.16.0166**





## SUMÁRIO

<b>CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES .....</b>	<b>3</b>
<b>1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL .....</b>	<b>5</b>
<b>3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS .....</b>	<b>6</b>
<b>PRINCIPAIS FORNECEDORES .....</b>	<b>8</b>
<b>PRINCIPAIS CLIENTES .....</b>	<b>8</b>
<b>MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE.....</b>	<b>9</b>
<b>4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS .....</b>	<b>11</b>
<b>5. BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>12</b>
<b>6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO.....</b>	<b>14</b>
<b>7. ÍNDICES FINANCEIROS .....</b>	<b>16</b>
<b>8. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS .....</b>	<b>27</b>



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### 38º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA: MÊS 09 / 2019

Processo de Recuperação Judicial nº 0000912-07.2016.8.16.0166

Recuperandas: Produmac Produtos Alimentícios Maria Clara Ltda  
Mais Sabor Alimentos Ltda-ME

Administradora Judicial: M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante Legal e Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de SETEMBRO de 2019**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio do escritório contábil denominado **ACN Contadores** (representado pelo contador Aurélio Azevedo Miranda—CRC/PR 046253/0-2), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.



## 1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

---

O administrador judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do devedor e do cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 25/09/2019 – Mov. 639 – Juntada do 36º Relatório Mensal de Atividades (RMA) pela Administradora Judicial;
- 30/09/2019 – Reiterou a cobrança às Recuperandas quanto à apresentação até a data de 31/10/2019, dos demonstrativos contábeis das empresas, para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades;
- Mês 09/2019 - Manifestação nos autos de Recuperação Judicial, sempre que necessário ou requerido pelo juízo, bem como nos casos previstos na Lei;
- Mês 09/2019 – Realização de atendimento às Recuperandas e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos do processo de recuperação judicial;
- Mês 09/2019 – Realização de visita as instalações das Recuperandas, bem como a realização de reunião sobre o andamento processual.

Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações das Recuperandas, reunindo-se com os representantes legais, gestores e consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.



## 2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de recuperação judicial no dia 13/07/2016, seu processamento foi deferido em data de 10/08/2016, pela decisão de mov. 21.1, e a posterior concessão da Recuperação Judicial se deu no dia 11/06/2018 por meio do mov. 310.1.

Apresenta-se na sequência, a movimentação processual ocorrida no período sob análise:

- Juntada dos DRE'S referente ao mês 07/2019 pelas Recuperandas (mov. 557.1);
- Manifestação das Recuperandas informando o pagamento 2ª parcela de 6, do valor devido aos credores quirografários gerais, com valor até R\$ 5.000,00, bem como referente a 2ª parcela de 24, devida aos credores ME/EIRELI com valor entre R\$ 5.001,00 e R\$ 50.000,00 (mov. 558.1);
- Juntada do comprovante de recolhimento da guia para expedição de ofício ao Tabelionato de Protestos da Comarca de Terra Boa/PR pelas Recuperandas (mov. 559.1);
- Expedição de ofício ao Tabelionato de Protestos da Comarca de Terra Boa/PR (mov. 585.1);
- Juntada de leitura do ofício expedido ao mov. 585 (mov. 586.1);
- Manifestação Município de Terra boa informando mudança de patrono, bem como, remessa dos autos ao procurador geral do município e baixa do cadastro da signatária (mov. 624.1);
- Retorno do ofício expedido ao mov. 585, informando o cumprimento das diligências (mov. 637.1).

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam ou tramitaram neste juízo ou instâncias superiores, contra as Recuperandas outras ações relacionadas, sendo:

- Processo: 0001590-22.2016.8.16.0166 - Impugnação de Crédito - Banco do Brasil S/A – Situação: ARQUIVADO
- Processo: 0001547-85.2016.8.16.0166-Impugnação de Crédito-Coamo Agroindustrial Cooperativa–Situação: ARQUIVADO
- Processo: 0000677-06.2017.8.16.0166 - Habilitação de Crédito - OI Movei S.A. - Em Recup. Judicial – Situação: ARQUIVADO
- Processo: 0001671-68.2016.8.16.0166 - Execução de Título Extrajudicial - Itaú Unibanco S.A. – Situação: ATIVO



- Processo: 0029721-49.2018.8.16.0000 – Agravo de Instrumento – Banco Bradesco S/A – Situação: ARQUIVADO
- Processo: 0029480-75.2018.8.16.0000 – Agravo de Instrumento – Banco do Brasil S/A – Situação: ARQUIVADO
- Processo: 0004340-05.2019.8.16.0000 – Agravo de Instrumento – Caixa Econômica Federal – Situação: ATIVO
- Processo: 0004970-61.2019.8.16.0000 – Agravo de Instrumento – Produmac Produtos Alimentícios Maria Clara e Mais Sabor Alimentos LTDA-ME – Situação: ATIVO.
- Processo 0004970-61.2019.8.16.0000 – Recurso Especial Cível – Produmac Produtos Alimentícios Maria Clara e Mais Sabor Alimentos LTDA-ME – Situação: ATIVO.
- Processo 0004340-05.2019.8.16.0000 – Recurso Especial Cível – Produmac Produtos Alimentícios Maria Clara e Mais Sabor Alimentos LTDA-ME – Situação: ATIVO.

Cumpra-se informar ainda, que na data de 23/09/2019 as Recuperandas interpuseram os Recursos Especiais autos nº0004970-61.2019.8.16.0000 e autos nº0004340-05.2019.8.16.0000.

### **3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**

#### **Sobre as Recuperandas**

A empresa de constituição eminentemente familiar surgiu no ano de 1991 a partir da identificação de uma oportunidade de negócio prospectada pelos sócios fundadores e principais acionistas (pai e filho), que consistia na compra de salgadinhos de milho extrusado, a granel, para fracionar e embalar o produto em pequenas quantidades, com marca própria, e efetuar a revenda, na modalidade “pronta entrega”, em toda a região noroeste do estado do Paraná. Inicialmente a empresa foi denominada “Naturitos Indústria e Comércio de Salgados Ltda.” Com a expansão dos negócios e a boa aceitação da marca “Naturitos” no mercado regional, em 1994 os empreendedores optaram pela fabricação dos seus próprios produtos, e, contando com o ingresso de um novo sócio, adquiriram os primeiros equipamentos para iniciarem o processo fabricação de snacks de milho e pallet tipo baconcitos. Neste contexto, em 2000 surgiu a Recuperanda “Produmac”. A medida que o tempo transcorria foram lançadas outras variedades de snacks, permitindo significativa diversificação do mix de produtos fabricados pela empresa.



No ano de 2001, paralelamente à produção de salgadinhos, a empresa iniciou outra atividade, fabricando biscoitos com a marca MARIA CLARA. Esta nova linha de produção contemplou a fabricação das de diversas variedades de biscoito, ampliando ainda mais o mix de produtos ofertados pela empresa. Em 2006, a Recuperanda Produmac busca nova diversificação em sua linha de produção, com o intuito de obter economias de escopo, aproveitando a estrutura de produção e a logística de distribuição de seus produtos. Para aproveitar estas oportunidades, realiza novos investimentos em máquinas, equipamentos e matérias-primas para fabricação de biscoitos tipo água e sal e crean crack. No entanto, em que pese o enorme esforço da empresa, a nova linha de produtos não prosperou, acarretando prejuízos estimados em mais de U\$ 250.000 dólares.

Neste contexto, em 2008, houve a saída do sócio que havia ingressado anteriormente, o que implicou na retirada de capital equivalente a 33% do patrimônio da empresa. Apesar deste impacto, a empresa permaneceu no mercado e operando com todo empenho necessário para preservar sua marca e sua fatia do mercado. Ato contínuo, em 2009, a empresa Naturitos Alimentos Ltda. foi incorporada pela empresa PRODUMAC – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARIA CLARA LTDA. As duas empresas possuíam acionistas comuns em seu quadro social e tinham o mesmo sócio como administrador, fazendo parte do mesmo grupo familiar.

Em 2011 ocorreu a abertura de outra empresa do grupo, a “MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA-ME”, ocasião em que foram realizados investimentos significativos para a instalação e funcionamento de uma fábrica de batata tipo chips, culminando na criação de vários empregos e expansão da produção. Esta nova ampliação/diversificação impôs ao Grupo Econômico a necessidades de novos investimentos complementares, como a ampliação da frota e mais capital de giro para financiar todo o seu ciclo operacional, como a aquisição de matéria-prima, pagamento dos funcionários, financiamento das vendas a prazo, etc.

Este novo cenário de desembolsos não amparados por recursos próprios, principalmente a partir de 2013, fez com a empresa necessitasse cada vez mais de recursos de terceiros. Frente a este ambiente econômico caracterizado por taxas de juros e encargos financeiros elevados, fez com as Recuperandas entrassem em uma forte crise financeira, que resultou, em curto espaço de tempo, em um endividamento crescente.

#### **Razões da crise econômico-financeira**

A crise econômico-financeira teve como causa a conjugação de eventos adversos que comprometeram a capacidade das Recuperandas de auferir lucro, tais como: i) disputa acirrada no mercado regional promovida pelos concorrentes de pequeno porte, o que comprometeu a margem operacional líquida; ii) busca de mercados distantes, o que ocasionou uma série de ineficiência na logística de distribuição dos produtos e elevação



dos custos de distribuição; iii) política comercial focada no volume de vendas e não na preservação da margem operacional líquida; iv) elevados investimentos em immobilizações, com recursos próprios e de terceiros; v) aumento crescente do endividamento, com a rolagem da dívida a juros elevados; vi) falta de planejamento e critérios para a definição do capital de giro necessário para atender todo o ciclo operacional; vii) desequilíbrios recorrentes do fluxo de caixa; viii) elevados encargos financeiros; ix) elevada concentração de tomadas de decisão em um único diretor; x) inexistência de sistema de informações gerenciais; xi) limitações no sistema de apropriação de custo; xii) falta de critérios para a precificação; entre outros de menor relevância.

#### PRINCIPAIS FORNECEDORES

Os principais fornecedores das Recuperandas no período permaneceram os seguintes:

- 1) Coamo Agroindustrial Cooperativa;
- 2) Embala 1000 Indústria e Comércio de Embalagens Ltda;
- 3) Agrobal Ind. E Com. Ltda;
- 4) Indemil Ind. E Com. S/A;
- 5) Solutaste Ind. Com. e Exp. de Aromas e Ingredientes Ltda;
- 6) L G Firace - Ingredientes;
- 7) Luk Ind. E Com. De Plásticos Ltda;
- 8) Ajinomoto do Brasil Indústria e Com. De Alimentos Ltda;
- 9) Comercial Atacadista A.C. Ltda;
- 10) Auto Peças Rodovia Ltda.

#### PRINCIPAIS CLIENTES

Os principais fornecedores das Recuperandas no período permaneceram os seguintes:

- 1) Supermercado Jacomar Ltda;
- 2) Comércio de Gen. Alim. Ariluz Ltda;
- 3) Paulovic & Pisani Ltda;
- 4) Rede Super Ltda;
- 5) Supermercado Super Luna S.A;
- 6) Exportadora e Importadora Globo Ltda;



- 7) Mig Atacado e Varejo Ltda;
- 8) Comercial de Secos e Molhados Dal Pozzo Ltda;
- 9) Supermercado Superpão Ltda;
- 10) Transviviane Transporte de Cargas EIRELI.

## **MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE**

### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Realização de auditoria interna dos processos de produção, analisando produto a produto, estabelecendo a verificação periódica da curva de vendas, a viabilidade de cada produto para a empresa;
- Análise dos custos de pessoal, produção, logísticas, administrativos dentre outros;
- Redução de sua área de atuação, tentando trazer a venda para um raio de distância mais próximo da fábrica, reduzindo com isso seu custo de logística;
- Otimização da aquisição de matérias-primas, mantendo níveis baixos de estoques, visando a redução do custo de armazenagem e a menor utilização de capital de giro, obtendo com isso uma melhor gestão do fluxo de caixa;
- Análise mais criteriosa na concessão de crédito, visando a redução de inadimplência;
- Controle mais eficaz das despesas, contudo, ainda necessitam restringir os gastos visando maiores resultados;
- Prática de atividades comerciais de exportação com o **MERCOSUL**. Esta providência vem sendo intensificada visando uma diversificação de mercado muito importante para o crescimento das Recuperandas;
- Acompanhamento jurídico e tributário de escritórios especializadas, visando garantir a adoção das melhores estratégias comerciais e negociais.



**Principais dificuldades enfrentadas:**

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período permanecem as mesmas, quais sejam:

- Dificuldade na obtenção de crédito junto as instituições financeiras, para fomentar suas operações;
- Retração da economia brasileira;
- Aumento de carga tributária, principalmente o recolhimento antecipado da Substituição tributária a clientes de outra unidade de federação, tendo que dispor de um montante expressivo à vista, para receber de seu cliente à prazo;
- Aumento no preço das commodities;
- Aumentos constantes no preço dos combustíveis, fazendo com que a logística da empresa se torne cada vez mais cara;
- Desconfiança por parte dos fornecedores, tendo em vista, as inadimplências anteriores da empresa.

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através de contato da Administradora Judicial com os representantes das Recuperandas durante inspeções realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail. Nas visitas realizadas no período foi possível constatar *in loco* que as Recuperandas vêm tentando ao máximo realizarem suas atividades normalmente, inclusive e principalmente nos setores produtivos das empresas.

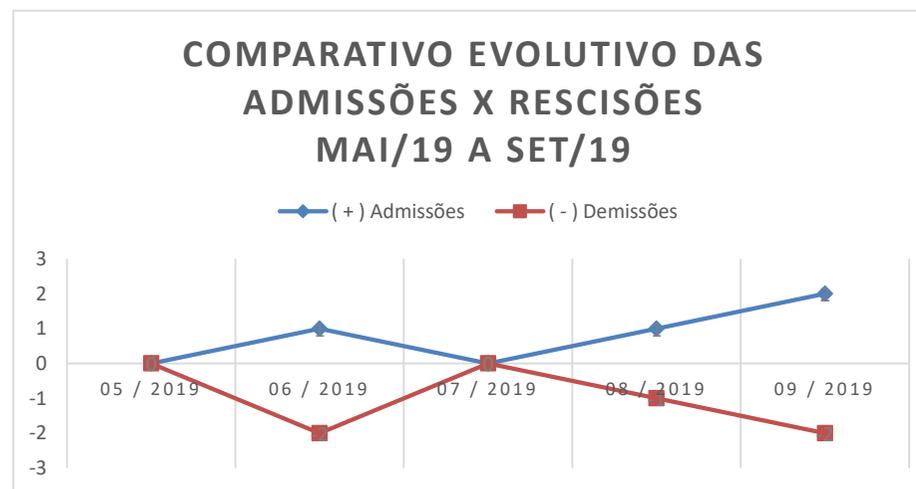


#### 4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	08/2019	09/2019
Quantidade Inicial	33	33
( + ) Admissões	1	2
( - ) Demissões	1	2
Total de Funcionários	33	33
<b>Varição</b>		<b>0,00%</b>

Fonte: PRODUMAC e MAIS SABOR – Setembro de 2019.

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de funcionários referente ao mês de setembro de 2019 não apresentando variação no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:



## 5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas em setembro/2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	ago-19	set-19	Varição	Ref.:
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	3.145,94	21.025,39	568,33%	<i>a</i>
Clientes	242.698,71	295.433,11	21,73%	
Outros Créditos	976.017,94	973.934,24	-0,21%	
Estoques	685.181,63	675.271,01	-1,45%	
	<b>1.907.044,22</b>	<b>1.965.663,75</b>	<b>3,07%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo Prazo	43.769,81	43.801,81	0,07%	
Imobilizado	1.440.777,97	1.440.777,97	0,00%	
Intangível	5.606,46	5.606,46	0,00%	
	<b>1.490.154,24</b>	<b>1.490.186,24</b>	<b>0,00%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.397.198,46</b>	<b>3.455.849,99</b>	<b>1,73%</b>	



<b>GRUPO PATRIMONIAL</b> <i>(valores em R\$)</i>	<b>ago-19</b>	<b>set-19</b>	<b>Varição</b>	<b>Ref.:</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Instituições Financeiras	1.573.754,70	1.573.754,70	0,00%	
Empréstimos Particulares	394.082,43	378.820,03	-3,87%	
Fornecedores	3.047.853,10	3.203.118,28	5,09%	
Obrigações Tributárias	283.848,25	328.586,98	15,76%	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	147.261,82	171.245,66	16,29%	
Outras Obrigações	1.531.847,63	1.697.998,35	10,85%	
Recuperação Judicial	2.741.701,28	2.741.701,28	0,00%	
	<b>9.720.349,21</b>	<b>10.095.225,28</b>	<b>3,86%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Obrigações a Longo Prazo	1.129.152,64	1.129.152,64	0,00%	
Receitas Diferidas	0,00	0,00	0,00%	
	<b>1.129.152,64</b>	<b>1.129.152,64</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	530.000,00	530.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-7.982.303,39	-8.298.527,93	3,96%	
	<b>-7.452.303,39</b>	<b>-7.768.527,93</b>	<b>4,24%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.397.198,46</b>	<b>3.455.849,99</b>	<b>1,73%</b>	



## 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pelas Recuperandas, para o mês de setembro de 2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	ago/19	set/19	Variação	Ref.:
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	539.255,90	610.909,83	13,3%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-121.021,51	-122.048,08	0,8%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	-60.951,13	-48.180,75	-21,0%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-60.070,38	-73.867,33	23,0%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	418.234,39	488.861,75	16,9%	
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	-419.355,87	-607.715,04	44,9%	<i>b</i>
(=) LUCRO BRUTO	-1.121,48	-118.853,29	10497,9%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-147.274,26	-164.781,08	11,9%	
DE VENDAS	-70.202,08	-81.995,35	16,8%	
ADMINISTRATIVAS	-55.963,92	-55.955,13	0,0%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-21.437,71	-27.023,66	26,1%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	-97,39	-262,35	169,4%	
RECEITAS FINANCEIRAS	426,84	455,41	6,7%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	-148.395,74	-283.634,37	91,1%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,0%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	-148.395,74	-283.634,37	91,1%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	-13.578,87	#DIV/0!	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	-19.222,74	#DIV/0!	
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>-148.395,74</b>	<b>-316.435,98</b>	<b>113,2%</b>	

Notas:



- a) As Recuperandas apresentaram elevação do **Disponível** na ordem de **568%**, reflexo principalmente do aumento dos *Bens Numerários* que apresentou elevação de **902,77%** se comparado com o mês anterior, finalizando com um saldo de **R\$ 18,97 mil** contra **R\$ 1,89 mil** do mês de agosto/2019.
- b) Da mesma forma, verifica-se uma elevação no **Custo dos Produtos/Serviços/Mercadorias Vendidas** na ordem de aproximadamente **50%**, não acompanhando a proporção da **Receita** do período, refletido pelo aumento dos custos com **Matéria Prima** de aproximadamente **16%** no mês de setembro/2019.



## 7. ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

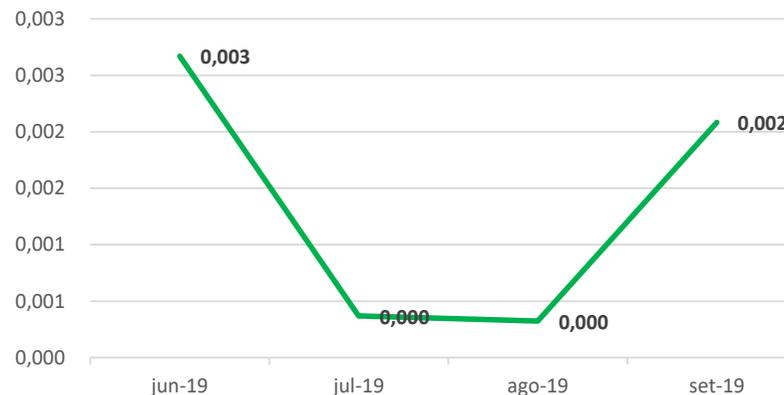
Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-19	Índice	set-19	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.907.044,22	0,196	1.965.663,75	0,195
	Passivo Circulante	9.720.349,21		10.095.225,28	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	3.145,94	0,000	21.025,39	0,002
	Passivo Circulante	9.720.349,21		10.095.225,28	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	3.397.198,46	0,313	3.455.849,99	0,308
	Passivo Circulante + Não Circulante	10.849.501,85		11.224.377,92	



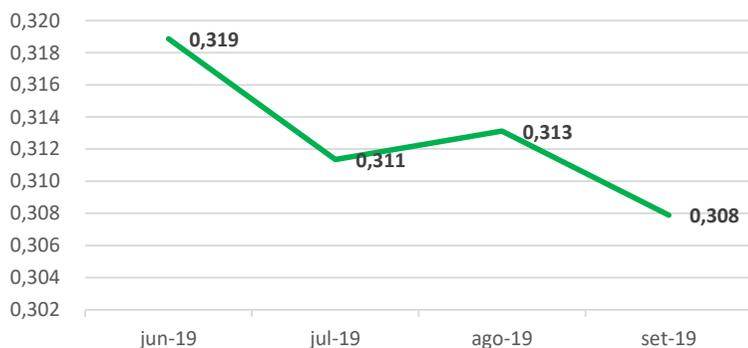
### Liquidez Corrente



### Liquidez Imediata



### Liquidez Geral



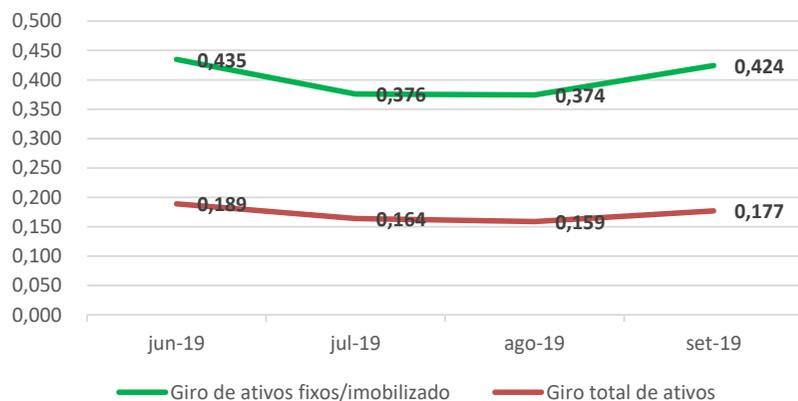
Em setembro/2019 as Recuperandas apresentaram redução nos os índices de **Líquides Corrente (0,8%) e Liquidez Geral (1,7%)** com elevação no índice de **Liquidez Imediata (543,5%)**, demonstrando uma piora nos seus indicadores de liquidez, sendo necessário ações afim de inverter a tendência atual, gerando resultados positivos e que permitam a salubridade das suas operações.



### Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-19	Índice	set-19	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	539.255,90	0,374	610.909,83	0,424
	Ativo Imobilizado	1.440.777,97		1.440.777,97	
Índice de giro total de ativos	Receitas	539.255,90	0,159	610.909,83	0,177
	Ativo	3.397.198,46		3.455.849,99	

### Índice de Gestão de Ativo



As recuperandas apresentaram elevação nos índices de **Giro de Ativos Fixos** e **Giro Total de Ativos** na ordem de **13,3%** e **11,4%** respectivamente quando comparado com o mês de agosto/2019.



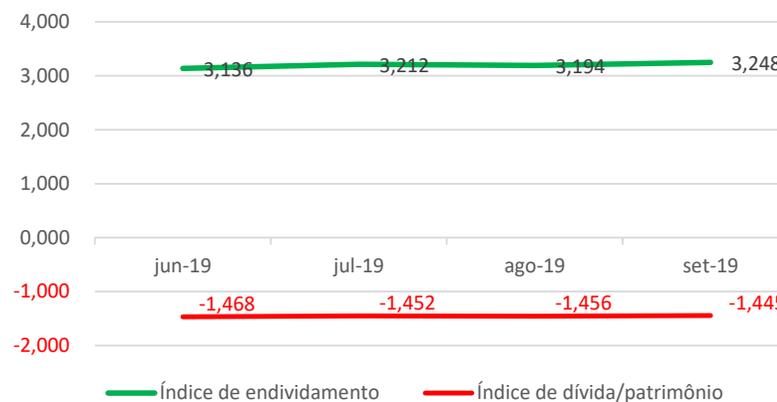
### Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-19	Índice	set-19	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	10.849.501,85	3,194	11.224.377,92	3,248
	Ativo	3.397.198,46		3.455.849,99	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	10.849.501,85	-1,456	11.224.377,92	-1,445
	Patrimônio Líquido	-7.452.303,39		-7.768.527,93	

Nos últimos meses as Recuperandas apresentaram índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de agosto/2019 e setembro/2019, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento** e **Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar aos meses anteriores.

### Índice de Gestão de Dívida

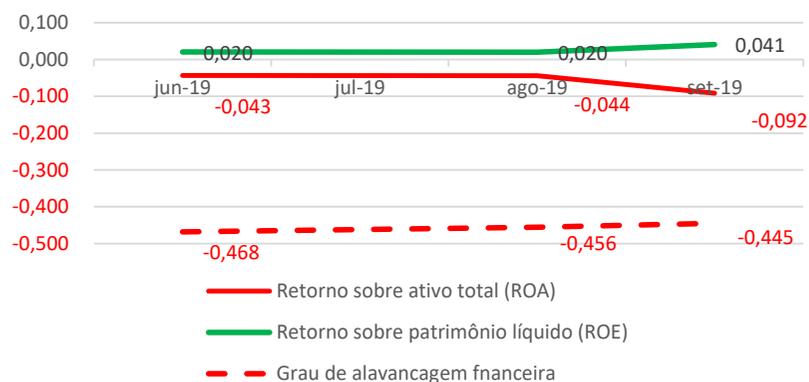


Índice de lucratividade e rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	ago-19	Índice	set-19	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-148.395,74	<b>-0,275</b>	-316.435,98	<b>-0,518</b>
	Receita de Vendas	539.255,90		610.909,83	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-148.395,74	<b>-0,275</b>	-283.634,37	<b>-0,464</b>
	Receita de Vendas	539.255,90		610.909,83	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	-1.121,48	<b>-0,003</b>	-118.853,29	<b>-0,243</b>
	Receita Operacional Líquida	418.234,39		488.861,75	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	-148.395,74	<b>-0,044</b>	-283.634,37	<b>-0,082</b>
	Ativo	3.397.198,46		3.455.849,99	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-148.395,74	<b>-0,044</b>	-316.435,98	<b>-0,092</b>
	Ativo	3.397.198,46		3.455.849,99	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	-148.395,74	<b>0,020</b>	-316.435,98	<b>0,041</b>
	Patrimônio Líquido	-7.452.303,39		-7.768.527,93	
Grau de alavancagem financeira	ROE	0,020	<b>-0,456</b>	0,041	<b>-0,445</b>
	ROA	-0,044		-0,092	



## Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em setembro/2019 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo devido ao PL das Recuperandas estar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de as Recuperandas buscarem a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.



## 8. EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial previsto no art. 53 da Lei 11.101/2005 foi juntado aos autos pelas Recuperandas no mov. 98 e aprovado em Assembleia Geral de Credores (mov. 274 – juntada da Ata da Assembleia pela Administradora Judicial), nos termos do art. 45 da supradita lei. Por fim, o referido Plano foi homologado por este douto juízo na decisão de mov. 312.1.

Com base no exposto, as Recuperandas juntaram **no mov. 558** os comprovantes de pagamento da **segunda parcela** devida aos credores quirografários gerais, com valores a receber até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), bem como, a **segunda** parcela devida aos credores quirografários/EPP com valores a receber entre R\$ 5.001,00 (cinco mil e um real) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos moldes do PRJ.

Cumpre-se salientar que em momento oportuno será apresentado por esta Administradora Judicial o Relatório Circunstanciado versando sobre a execução do Plano de Recuperação Judicial, contendo dessa forma, as informações detalhadas sobre os pagamentos, com fulcro no inciso III, art. 63 da Lei 11.101/2005.

## 9. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue o resumo dos principais movimentos ocorridos no processo de Recuperação Judicial no período:

02/09/2019 – Mov. 557 – Manifestação Recuperandas – Juntada dos DRE, referente ao mês de julho/2019;

02/09/2019 – Mov. 558 – Manifestação Recuperandas - Juntada dos comprovantes de pagamentos da 2ª parcela de 6, referente aos créditos quirografários gerais, com valor até R\$ 5.000,00, bem como da 2ª parcela de 24, referente aos créditos quirografários EPP com valor entre R\$ 5.001,00 e R\$ 50.000,00;

02/09/2019 – Mov. 559 – Manifestação Recuperandas - Juntada do comprovante de recolhimento da guia para expedição de ofício ao Tabelionato de Protestos da Comarca de Terra Boa/PR;

02/09/2019 – Mov. 585 – Ofício – Expedição de ofício ao Tabelionato de Protestos da Comarca de Terra Boa/PR;

02/09/2019 – Mov. 586 – Manifestação Secretaria – Juntada de leitura do ofício expedido ao mov. 585;

09/09/2019 – Mov. 597 – Manifestação Administradora Judicial – Juntada de ciência da decisão de Mov. 556;



16/09/2019 – Mov. 624 – Manifestação Município de Terra boa – Petição de mudança de patrono bem como, remessa dos autos ao procurador geral do município e baixa do cadastro da signatária;

20/09/2019 – Mov. 637 – Manifestação Secretaria – Retorno do ofício expedido ao Mov. 585, informando o cumprimento das diligências;

25/09/2019 – Mov. 639 – Manifestação Administradora Judicial - Juntada do 36º Relatório Mensal de Atividades – RMA, de competência do mês 07/2019;

**Fonte: Processo nº 0000912-07.2016.8.16.0166**

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades do devedor.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 29 de outubro de 2019.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL  
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**  
OAB/PR - nº 65.066



## ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA







## ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.		
<b>Liquidez Imediata</b>	Ativo Disponível	Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.		
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Não Circulante	Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
	Passivo Circulante + Não Circulante	
O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.		

Índices de Liquidez



	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
	<b>Índice de giro de ativos fixos/imobilizado</b>	Receitas	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
		Ativo Imobilizado	
<b>Índice de Gestão de Ativo</b>	O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.		
	<b>Índice de giro total de ativos</b>	Receitas	Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e conseqüentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
Ativo			
O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.			



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de endividamento</b>	Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
	Ativo	
O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.		
<b>Índice de dívida/patrimônio</b>	Passivo Circulante + ELP	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa.
	Patrimônio Líquido	
O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.		

Índice de Gestão de Dívida



	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de Lucratividade e Rentabilidade</b>	<b>Margem de lucro líquido</b>	Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
		Receita de Vendas	
	A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.		
	<b>Margem de lucro operacional</b>	Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
		Receita de Vendas	
	A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.		
<b>Margem de lucro bruto</b>	Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.	
	Receita Operacional Líquida		
A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.			
<b>Índice de receita operacional/total de ativos</b>		Lucro Operacional	-



	Ativo	
O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.		
<b>Retorno sobre ativo total (ROA)</b>	Lucro Líquido	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
	Ativo	
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.		
<b>Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)</b>	Lucro Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
	Patrimônio Líquido	
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.		
<b>Grau de alavancagem financeira</b>	ROE	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.
	ROA	
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.		

